



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 56/2003.

EMENTA: Oficializa realização do Projeto de Extensão denominado “SIMPÓSIO DE PAISAGISMO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 08/2003 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010204/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão denominado “SIMPÓSIO DE PAISAGISMO”, ocorrido no período compreendido entre 09 a 12 de setembro de 2002, sob a coordenação da Professora Adjunto VIVIAN LOGES, do Departamento de Agronomia desta Universidade, o qual teve como objetivo geral promover a difusão de conhecimento e informações técnicas e científicas entre os participantes, e como objetivo específico difundir novos conhecimentos e informações técnicas e científicas sobre o paisagismo, para que as pessoas possam usufruir os recursos naturais sem injuriá-los, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010204/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de fevereiro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.